



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.574

Conde, 28 de abril de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 039/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as festividades alusivas ao Dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO, o feriado nacional do Dia do Trabalho (01/05/2025);

RESOLVE, decretar:

Art. 1º. Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 02 de maio de 2025, devendo ser preservado os serviços essenciais que poderão atender através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Parágrafo único. Dentre as atividades essenciais se insere as atividades educacionais, **devendo ser mantida todas as atividades previstas no calendário escolar deste ano para o dia 02 de maio de 2025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 28 de abril de 2025.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 804/2025

CONDE, 28 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 785/2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 2.571 em 22 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 804/2025

CONDE, 28 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAFAELA EMILY MENDES FARIAS WANDERLEY do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 805/2025

CONDE, 28 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MATHEUS SANTOS DE ALCANTARA para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2025.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 805/2025

CONDE, 28 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUSCELINO CORREIA DE ARAÚJO para o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, simbologia CADS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de abril de 2025.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 797/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO TAVARES EMIDIO para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS, simbologia CAGE-3, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.573 em 24 de abril de 2025.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA II CHAMADA DE SUPLENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE CONDE/PB, considerando o edital baseado na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), considerando a chamada de suplentes para a fase de habilitação documental, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA II CHAMADA DE SUPLENTE**:

1. Após a etapa da análise preliminar da documentação apresentada pelos proponentes em fase de habilitação documental, temos o seguinte resultado preliminar:

PREMIAÇÃO COLETIVA			
PROPONENTE	ANÁLISE DE MÉRITO	DE	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
PEDRO MENEZES FLORENCIO NETO – FORRÓ OS BEM CHEGADOS	CLASSIFICADO		INABILITADO – Ausência de documentação solicitada

2. Fica o proponente acima convocado a apresentar recurso deste resultado, no prazo de 03 (três dias) úteis a partir de 29/04/2025, juntando a documentação necessária para sua habilitação, enviando para o e-mail: pnab.conde.pb@gmail.com os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

a) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

b) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

c) Dados bancários acompanhados de comprovante de conta bancária, que deve ser necessariamente conta corrente. O comprovante deve conter nome do agente cultural, banco, agência e número da conta corrente;

d) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitiir>

e) certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais, emitidas pelo Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de Conde/PB; <https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao> e <http://conde.aossoftware.com.br:8686/servicosweb/home.jsf>

f) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, obtida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

a) documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

b) atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

c) certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; <https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/solicitarCertidao.jsf>

d) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

e) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitiir>

f) certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais, emitidas pelo Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de Conde/PB; <https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao> e <http://conde.aossoftware.com.br:8686/servicosweb/home.jsf>

g) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, obtida no site do Tribunal Superior do Trabalho. <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Conde, 28 de abril de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2024**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CONDE – SEMAM torna público que em 11 de fevereiro de 2025 firmou Termo de Compromisso com VITOR CAMPOS ROSA CPF de nº 001.435.730-55, referente ao Processo Administrativo nº 0381/2024, por meio do qual se comprometeu a regularizar o procedimento ambiental junto à SEMAM e a pagar 40% (quarenta por cento) do valor da multa, tendo esse acordo o prazo de três meses a partir de sua assinatura.

Conde, 24 de abril de 2025.

Walber Farias Marques
Secretário de Meio Ambiente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE –
CONDEMA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 002/2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA**, em sua 31ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

1- LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 023/2024, ALINE MARCELINO GOMES, PROCESSO: 0061/2024; 2- LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 024/2024, REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, PROCESSO: 01511/2023; 3-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 025/2024, UBIRATAN COSTA MELO, PROCESSO: 01560/2023; 4-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 026/2024, MARES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, PROCESSO: 0081/2024; 5-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 027/2024, LUISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO: 0094/2024; 6-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 028/2024, BERNARDO MEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, PROCESSO: 0018/2024; 7-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 029/2024, BERNARDO MEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, PROCESSO: 001559/2023; 8-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 030/2024, ADILSON FABRICIO GOMES FILHO, PROCESSO: 00339/2024; 9-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 031/2024, SAULO VITAL DE SOUZA, PROCESSO: 0140/2024; 10-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 032/2024, ELIZABETH SALUSTIANO MARQUES DOS SANTOS, PROCESSO: 0316/2024; 11-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 033/2024, EVILACIO LEITE DE FARIAS, PROCESSO: 044/2024; 12-LICENÇA DE OPERAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 034/2024, FARUK ARAÚJO DE OLIVEIRA, PROCESSO: 0335/2024; 13-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 035/2024, CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, PROCESSO: 0196/2024; 14-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 036/2024, CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, PROCESSO: 0187/2024; 15-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 037/2024, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA, PROCESSO: 076/2024; 16-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 038/2024, INFINITY EMPREENDIMENTOS PARAÍBA LTDA, PROCESSO: 01547/2023; 17-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 039/2024, INFINITY EMPREENDIMENTOS PARAÍBA LTDA, PROCESSO: 01548/2023; 18-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 040/2024, IGOR OLIVEIRA DA SILVA, PROCESSO: 0402/2024; 19-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 042/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, PROCESSO: 0443/2024; 20-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 043/2024, MARIA INÊS DE MEDEIROS LIMA, PROCESSO: 0257/2024; 21-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 044/2024, RCS CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO: 0193/2024; 22-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 045/2024, CÍCERO CLAUDINO DA CUNHA, PROCESSO: 01520/2023; 23-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 046/2024, RICARDO DE LIMA ZAGO, PROCESSO: 01344/2023; 24-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 047/2024, JULIANA SANTOS MAURO, PROCESSO: 0195/2024; 25-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 048/2024, JAILSON COSTA DOS SANTOS, PROCESSO: 0190/2024; 26-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 049/2024, CT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PROCESSO: 0162/2024; 27-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 050/2024, ROSEMARY SIMÃO DE FREITAS, PROCESSO: 0362/2024; 28-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 052/2024, PAULO WASHINGTON SOARES COELHO CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI, PROCESSO: 01220/2023; 29-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 053/2024, ADRIANO JOSÉ DE FIGUEIREDO, PROCESSO: 0412/2024; 30-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 054/2024, ADRIANO JOSÉ DE FIGUEIREDO, PROCESSO: 0411/2024; 31-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 055/2024, VIVARE ENGENHARIA LTDA, PROCESSO: 0365/2024; 32-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 056/2024, FORZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, PROCESSO: 0533/2024; 33-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 058/2024, INCORPORADORA DE IMÓVEIS HATAKEYAMA LTDA, PROCESSO: 0936/2023; 34-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 059/2024, ERIVAN PACHECO BARBOSA, PROCESSO:

0378/2024; 35-LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 060/2024, JULIÃO VINICIUS GAMA SANTOS DE FIGUEIREDO, PROCESSO: 0144/2024; 36-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 061/2024, CELÊNIA MARCIA VERAS NOGUEIRA SILVA, PROCESSO: 0480/2024; 37-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 062/2024, LUCAS SIQUEIRA DOS SANTOS, PROCESSO: 01543/2023; 38-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 063/2024, LUCAS SIQUEIRA DOS SANTOS, PROCESSO: 01544/2023; 39-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 064/2024, LUCAS SIQUEIRA DOS SANTOS, PROCESSO: 01545/2023; 40-LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 065/2024, GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR, PROCESSO: 0979/202

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.


Walber Farias Marques
Secretário de Meio Ambiente

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: FUNDEB, Salário Educação e Recursos não Vinculados de Impostos: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0029.2041 – Desenvolvimento das Atividades Quota Salário Educação 06.00 – Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00167/2025 - 14.04.25 - PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA - R\$ 46.440,00; CT Nº 00168/2025 - 14.04.25 - R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - R\$ 139.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção da sede do Instituto de Previdência Social deste Município; DESIGNO as servidoras Hanna Larissa Bonner Morais, Coordenadora Geral, como Gestora; e Estefane Caroline Alexandrina da Silva, Gerente de Elaboração de Projetos, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Revogam-se as disposições em contrário.

Conde - PB, 25 de Abril de 2025
DANIEL REED BERGMANN – Presidente do CondePrev